



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG**

**EDITAL Nº 007/2025**

**ERRATA Nº 001**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG torna pública a presente **ERRATA**, visando a correção e adequação de informações contidas no **Edital nº 007/2025**, garantindo assim a clareza e a precisão das normas que regem o certame.

As retificações a seguir devem ser consideradas para todos os fins.

**Onde se lê:**

**DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação dos horários e local de realização da Entrevista e Avaliação Prática de Conhecimentos de Informática	31/01/2025

**Leia-se:**

**DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação dos horários e local de realização da Entrevista e Avaliação Prática de Conhecimentos de Informática	31/03/2025

**Onde se lê:**

**DOS CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÕES**

VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	Diretor Escolar	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação em Gestão/Administração Escolar.	* 40 horas semanais, com dedicação exclusiva ao cargo.	Diretor de Creche Municipal: <b>RS 5.231,00</b>  Diretor de Escola Municipal : <b>RS 6.277,20</b>



3+CR	Vice-Diretor	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação em Gestão/Administração Escolar.	* 30 horas semanais, com dedicação exclusiva ao cargo.	<b>RS 4.272,49</b>
------	--------------	---	--	--------------------

**Leia-se:**

**DOS CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÕES**

VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
1 + CR	Diretor Escolar	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação em Gestão/Administração Escolar.	* 40 horas semanais, com dedicação exclusiva ao cargo.	Diretor(a) de escolas com até 500 alunos: <b>RS 5.231,00</b>  Diretor(a) de escolas acima de 500 alunos: <b>RS 6.277,20</b>
3 + CR	Vice- Diretor	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação em Gestão/Administração Escolar.	* 30 horas semanais, com dedicação exclusiva ao cargo.	<b>RS 4.272,49</b>

São Sebastião do Oeste, 17 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste